


VGPPPI - VISÃO GERAL DOS PROCESSOS DE PRIVACIDADE DA INFORMAÇÃO

Classificação: Pública

Versão 1.1

Elaboração: Escrit. Privacidade	Aprovação: Encarregado	Data criação: 03/11/2022	Validade: 03/11/2024
------------------------------------	---------------------------	-----------------------------	-------------------------



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. Objetivo.....	3
1.2. Responsável.....	3
2. NORMATIZAÇÕES.....	3
2.1. Política Geral de Privacidade	3
2.2. Política de Privacidade Externa.....	4
2.3. Norma de Responsabilidade de Proteção de DP.....	4
2.4. Norma de Consentimento de Tratamento de Dados Pessoais	5
2.5. Norma de Atendimento à Solicitações de Titulares de DP	5
2.6. Norma de Responsabilidades do Encarregado DP	6
2.7. Outras Normas.....	6

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo

Informar aos clientes e parceiros a visão geral dos processos de privacidade da informação.

1.2. Responsável

A área de Escritório de Privacidade é responsável pela atualização desse documento.

2. NORMATIZAÇÕES

2.1. Política Geral de Privacidade

PPDP001 – POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Política de Proteção de Dados - Estabelece as diretrizes internas e os objetivos da Proteção de Dados Pessoais da LG lugar de gente. Abrange todas as unidades de negócios, membros do conselho de administração, membros dos comitês de assessoramento ao conselho de administração, colaboradores, terceiros, prestadores de serviços, parceiros e fornecedores da LG lugar de gente. A política se aplica a qualquer operação de tratamento de dados pessoais realizada pela LG lugar de gente, independentemente do meio ou do país onde estejam localizados os dados, desde que: (i) A operação de tratamento seja realizada em território nacional brasileiro; (ii) Tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional; e (iii) Os dados pessoais, objeto do tratamento, tenham sido coletados no território nacional.

Proteção e privacidade de dados pessoais – Define diretrizes para garantir que a privacidade e proteção dos dados pessoais no âmbito da LG lugar de gente sejam asseguradas conforme requerido por legislação e regulamentação pertinente, quando aplicável.

Anonimização e exclusão de Dados Pessoais ao final do tratamento – Define as regras para excluir o Dado Pessoal ou entregá-lo na forma que não permita a identificação ou reidentificação dos titulares de Dado Pessoal, uma vez que o dado pessoal original não é mais necessário para os propósitos identificados na LG lugar de gente.

Limite de coleta - Limita a coleta de Dado Pessoal ao mínimo que seja relevante, proporcional e necessário para os propósitos identificados para os tratamentos na LG lugar de gente.

Limite de tratamento - Limita o tratamento de Dado Pessoal de tal forma que seja adequado, relevante e necessário para os propósitos identificados para os tratamentos na LG lugar de gente.

Precisão e qualidade - Assegura e documenta que o Dado Pessoal é preciso, completo e atualizado, como é necessário para os propósitos aos quais ele é tratado, por meio do ciclo de vida do Dado Pessoal da LG lugar de gente.

Processo disciplinar – Define diretrizes para garantir que eventuais violações das regras de Segurança e Privacidade da Informação sejam tratadas de forma justa e consistente.

Retenção - Não reter o Dado Pessoal por um tempo maior do que é necessário para os propósitos para os quais o Dado Pessoal é tratado na LG lugar de gente.

Descarte - A LG lugar de gente possui políticas, procedimentos e/ou mecanismos documentados para o devido e correto descarte de Dado Pessoal.

Obrigações para os titulares de Dados Pessoais – Define regras para fornecer ao cliente meios para estar em compliance com suas obrigações relativas aos titulares de Dado Pessoal.

2.2. Política de Privacidade Externa

PSIE001 - Política de Segurança da Informação Externa - Estabelece publicamente as diretrizes e a forma de como a LG lugar de gente coleta, processa, armazena e protege as informações pessoais no tratamento dos dados pessoais como CONTROLADORA, quando caberá à LG lugar de gente as decisões referentes ao tratamento do seu dado pessoal.

2.3. Responsabilidade de Proteção de Dados Pessoais

NPD002 - NORMA DE RESPONSABILIDADES DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Análise crítica das políticas para segurança da informação – Define diretrizes para garantir que políticas e normas de Segurança e Privacidade da Informação sejam continuamente pertinentes à organização.

Responsabilidades e papéis da Privacidade e Proteção de Dados – Define diretrizes para garantir a existência de todos os papéis e responsabilidades para gestão e operacionalização da proteção de dados e privacidade da informação. Define um ponto de contato para ser usado pelo cliente, em relação ao tratamento de dado pessoal.

Segregação de funções – Define diretrizes para segregar funções conflitantes e áreas de responsabilidade para reduzir as oportunidades de modificação não autorizada ou não intencional, ou uso indevido dos ativos da organização.

Termos e condições de contratação – Define diretrizes para assegurar que funcionários e partes externas entendem as suas responsabilidades e estão em conformidade com os papéis para os quais eles foram selecionados. Visa garantir que os novos contratados entendam as regras de privacidade e proteção de dados pessoais da LG lugar de gente, bem como a sua responsabilidade relativa à Segurança da Informação.

Responsabilidades e procedimentos - Estabelece responsabilidades e procedimentos para a identificação e registro de violações de dados pessoais, como parte do processo de gestão de incidentes de segurança da informação global. Adicionalmente a LG lugar de gente estabelece responsabilidades e procedimentos relativos à notificação para as partes envolvidas nas violações de dados pessoais (incluindo o tempo de tais notificações) e à divulgação para as autoridades, levando em conta a regulamentação e/ou legislação aplicadas.

2.4. Consentimento de Tratamento de Dados Pessoais

NPD003 - NORMA DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Determinando quando e como o consentimento deve ser obtido - Documenta os processos pelos quais a organização possa demonstrar a gestão do consentimento obtido junto aos titulares de dados pessoais.

Obtendo e registrando o consentimento - Estabelece as diretrizes e os requisitos para obter e registrar o consentimento do titular para as situações em que essa é a base legal usada pela LG lugar de gente para o tratamento dos dados pessoais, de acordo com os processos documentados.

Mecanismos para modificar ou cancelar o consentimento – Define as regras para fornecer mecanismos para os titulares de Dado Pessoal para modificar ou cancelar os seus consentimentos.

Uso de marketing e propaganda - A LG lugar de gente não pode utilizar os Dados Pessoais tratados sob um contrato para o propósito de marketing e propaganda, sem o estabelecimento de que um consentimento antecipado foi obtido do titular do Dado Pessoal apropriado. A organização não pode fornecer este consentimento como uma condição para o recebimento do serviço.

2.5. Atendimento à Solicitações de Titulares de Dados Pessoais

NPD004 - NORMA DE ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE TITULARES DE DADOS PESSOAIS

Obrigações para os titulares de Dados Pessoais - Determina e documenta suas obrigações regulatórias, legais e de negócios para os titulares de Dados Pessoais, relativas ao tratamento de seus Dados Pessoais e fornecer meios para atender a estas obrigações.

Informações para os titulares de Dados Pessoais - Determina e documenta a informação a ser fornecida aos titulares, relativa ao tratamento de seus dados pessoais, e o tempo de tal disponibilização.

Solicitações dos titulares de Dados Pessoais - Define procedimentos para tratamento e respostas, a solicitações legítimas dos titulares de dados pessoais.

Fornecendo Informações aos titulares de Dados Pessoais – Define diretrizes para fornecer aos titulares, de forma clara e facilmente acessível, informações que identifiquem o controlador e descrevam o tratamento de seus dados pessoais.

Mecanismos para negar o consentimento ao tratamento de Dados Pessoais - Define as regras para fornecer mecanismos para os titulares para negarem o consentimento ao tratamento do seu dado pessoal.

Acesso, correção e/ou exclusão de Dados Pessoais - Define as diretrizes para atender às suas obrigações para os titulares acessarem, corrigirem e/ou excluïrem os seus dados pessoais.

Obrigações dos controladores de Dados Pessoais para informar aos terceiros – Define regras para informar aos terceiros que fazem tratamento de dados pessoais em nome da LG lugar de gente sobre qualquer modificação, cancelamento ou desaprovação pertinente ao dado pessoal compartilhado, e implementar políticas e procedimentos apropriados e/ou mecanismos para fazê-lo.

Fornecendo cópia do Dado Pessoal tratado – Define as diretrizes para fornecer uma cópia do ado Pessoal que é tratado, quando requerido pelo titular.

2.6. Responsabilidades do Encarregado de Dados Pessoais

A NPD005 - NORMA DE RESPONSABILIDADES DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS estabelece as diretrizes e objetivos acerca da definição do perfil e as atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da LG lugar de gente.

2.7. Outras Normas

Possuímos também, outras normas que nos auxiliam a manter a segurança de nossos ativos de informação. As normas são baseadas nas melhores práticas de segurança e atende a ISO 27701:2019.

- Responsabilidades do CGPDP
- Indicadores do SGSI-SGPI
- Auditoria Interna do SGSI e do SGPI
- Organização de Conceito de Segurança da Informação e PDP